

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br — www.icaraima.pr.gov.br

## LEI Nº 907/2013

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LFI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

09.00	SECRETÁRIA AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO			
09.01	GABINETE DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA			
20.606.0013.2.122	SOCIEDADE RURAL DE ICARAÍMA - SORI			
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	11.000,00		
FC	NTE: 000 - Recursos Ordinários (livres) – Ex. Cor	rente		
Total da Suplementação				

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.01	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE			
27.812.0014.2.053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTE			
3.3.90.30.00	410	Material de Consumo	7.000,00	
3.1.90.11.00	406	Vencimentos e Vantagens Fixa P. Civil	4.000,00	
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários (livres) – Ex. Corrente		
Total da Redução			11.000,00	

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Icaraima aos 08 días do me CERTIDAO

Certifico que este ato foi publica do no jornal:

Prefeito

Prefeito

Prefeito

Prefeito

EM 09 /30 / 2013

ASSINATURA